



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020**, que concede título de "cidadão são-pedrense" à Senhora Maura Regina Dias de Aguiar Sartor.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2020**, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 20 de julho de 2020.

  
DU SOROCABA  
PRESIDENTE

  
GILBERTO VIEIRA  
RELATOR

  
ALBINO ANTUNES  
SECRETÁRIO



# **Câmara Municipal de São Pedro**

**Estado de São Paulo**

## **RELATÓRIO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020**, que concede título de “cidadão são-pedrense” à Senhora Maura Regina Dias de Aguiar Sartor.

Acompanha Parecer Jurídico favorável e de acordo com a legislação pertinente.

Assim, estando a presente propositura de acordo com os ditames legais, relato pela LEGALIDADE do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2020, de acordo com os dispositivos regimentais desta Casa de Leis.

São Pedro, 20 de julho de 2020.

**GILBERTO VIEIRA**  
**RELATOR**